Resolução nº : 13917/99
Protocolo nº : 237878/99
Origem : SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
Interessado : FLORIPA DE SOUZA COSTACURTA
Assunto : REVISÃO DE PROVENTOS

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro RAFAEL IATAURO,

R E S O L V E

Converter o julgamento do processo em diligência, para os fins do Parecer n.21441/99, da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

Sala das Sessões, em 9 de dezembro de 1999.

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente

CÓPIA